



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL – RS
DECRETO N.º 006/2017

**DECRETA TURNO ÚNICO
NA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE
CRISSIUMAL, PARA O DIA
13 DE OUTUBRO DE 2017 E
PONTO FACULTATIVO
PARA O DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2017.**

PAULO MOACIR HAAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado do dia 12 de outubro de 2017 (Dia de Nossa Senhora Aparecida);

Considerando o feriado do dia 02 de novembro de 2017 (Dia de Finados);

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido **TURNO ÚNICO** na Câmara municipal de vereadores de Crissiumal, para o dia 13 (treze) de outubro de 2.017 (sexta-feira), sendo o expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - É estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, para o dia 03 (três) de novembro de 2.017 (sexta-feira).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de outubro de 2.017.

PAULO MOACIR HAAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

ELSON OSMAR STURMER
Diretor Administrativo